

**Tombamento, cancelamento, demolição e apagamento da
antiga Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Porto Alegre.**

*Declaración, revocación, demolición y supresión de la antigua
Iglesia de Nuestra Señora del Rosario en Porto Alegre*

**SIMPÓSIO E6_06 - El patrimonio cultural urbano: construcciones desde la
historiografía.**

Leandro Manenti

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Brasil
leandro.manenti@ufrgs.br

Resumo: A elevação de um bem arquitetônico à categoria de patrimônio cultural envolve a atribuição de valores diversos — artísticos, históricos, culturais e políticos — amplamente discutidos na bibliografia especializada. Contudo, é necessário aprofundar a reflexão sobre como as escolhas historiográficas relacionadas ao patrimônio contribuíram tanto para a consagração de determinadas obras quanto para o apagamento de outras, revelando disputas simbólicas e políticas no campo da memória e da identidade cultural. Neste contexto, o presente estudo analisa o caso da antiga Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, localizada em Porto Alegre, Brasil. Construída entre 1817 e 1827, a igreja era um exemplar colonial de significativa relevância artística e histórica, tombado pelo SPHAN em 1938. Sob pressão da Arquidiocese, o tombamento foi cancelado por despacho oficial em 1941, permitindo sua demolição e substituição, na década de 1950, por um edifício de caráter historicista. Por meio da análise documental e da bibliografia existente, investiga-se como as decisões em torno desse caso estiveram vinculadas à aliança entre a Arquidiocese e o regime Vargas, à adoção de políticas modernizadoras de caráter monumental com influências fascistas e ao apagamento da cultura negra, que encontrava na antiga igreja um espaço de expressão religiosa sincrética. O estudo busca compreender como a arquitetura reflete essas disputas simbólicas, avaliando os impactos da destruição de patrimônios na construção de narrativas hegemônicas. Assim, contribui-se para a discussão sobre os critérios de patrimonialização e as exclusões históricas implicadas nesse processo, com ênfase nos efeitos dessas escolhas para a memória cultural e urbana na primeira metade do século XX no Brasil.

Palavras-chave: patrimônio cultural, preservação, apagamento, regime Vargas, historiografia

Resumen: *La elevación de un bien arquitectónico a la categoría de patrimonio cultural implica la atribución de diversos valores —artísticos, históricos, culturales y políticos— ampliamente debatidos en la bibliografía especializada. No obstante, es preciso profundizar en cómo las elecciones historiográficas vinculadas al patrimonio han contribuido tanto a la consagración de determinadas obras como a la supresión de otras, revelando disputas simbólicas y políticas en el campo de la memoria y la identidad cultural. En este contexto, el presente estudio analiza el caso de la antigua Iglesia de Nuestra Señora del Rosario de los Negros, situada en Porto Alegre, Brasil. Construida entre 1817 y 1827, esta iglesia era un ejemplo colonial de relevante valor artístico e histórico, declarada patrimonio por el SPHAN en 1938. Sin embargo, bajo presión del Arzobispado, la declaratoria fue revocada por orden oficial en 1941, lo que permitió su demolición y posterior sustitución, en la década de 1950, por un edificio de carácter historicista. A través del análisis documental y de la bibliografía existente, se investiga cómo las decisiones en torno a este caso estuvieron vinculadas a la alianza entre el Arzobispado y el régimen de Vargas, a la adopción de políticas modernizadoras de carácter monumental con influencias fascistas, y a la supresión de la cultura negra, que encontraba en la antigua iglesia un espacio de expresión religiosa sincrética. El estudio busca comprender cómo la arquitectura refleja estas disputas simbólicas, evaluando los impactos de la destrucción patrimonial en la construcción de narrativas hegemónicas. Así, se aporta a la discusión sobre los criterios de patrimonialización y las exclusiones históricas implicadas en dicho proceso, con énfasis en los efectos de estas decisiones sobre la memoria cultural y urbana en la primera mitad del siglo XX en Brasil.*

Palabras-clave: patrimonio cultural, preservación, supresión, régimen de Vargas, historiografía

Introdução

O reconhecimento de um bem cultural, material ou imaterial, como patrimônio significa uma escolha de quais são os bens significativos, dentre um universo de possibilidades, que serão preservados como memória em uma sociedade. Essa escolha envolve um amplo debate a respeito dos valores que distinguem determinados bens de outros, tema amplamente debatido na bibliografia, que aponta, também, a questão política que subjaz a essas escolhas, muitas vezes orientadas a privilegiar bens representativos de grupos hegemônicos na sociedade. E é sobre essas decisões, não pautadas apenas por critérios técnicos e que impactam no apagamento de símbolos de determinados grupos culturais, que este trabalho se debruça.

Retomando a trajetória da construção à demolição da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Porto Alegre, o trabalho tem por objetivo debater os argumentos que levaram, em um primeiro momento, ao tombamento da Igreja, para, em seguida, ter sua tutela revogada, sendo posteriormente demolida. Aborda-se a vinculação da Irmandade do Rosário com as práticas religiosas da comunidade negra da cidade, o que motivou, entre outras razões, a construção de uma igreja própria, livre das restrições impostas na Matriz, onde os fiéis de Nossa Senhora do Rosário expressavam sua fé. Analisa-se, ainda, a trajetória da Irmandade, desde sua organização para a construção, com escassez de fundos, a partir de modestas doações, porém com absoluto rigor financeiro, que permitiu a construção sem dívidas, até a perda do controle da Igreja pelos irmãos. Destaca-se, ainda, os processos de “modernização” e “higienização” da cidade nas primeiras décadas do século XX, que “urbanizaram” becos do centro histórico, causando demolições e expulsando moradores tradicionais para bairros afastados, chegando-se à demolição da própria Igreja do Rosário, na década de 1950, debatendo, por fim, o apagamento decorrente desses processos.

A pesquisa toma como documento fundamental o relato de Dom José Barea, pároco da Igreja do Rosário na década de 1930, quando esta celebrava seu centenário. Padre Barea reuniu, para celebrar a data, os documentos que constavam nos arquivos da Igreja, e escreveu um relato detalhado destes cem anos, incluindo a trajetória da Irmandade e da Igreja propriamente (BAREA, 2004). A segunda fonte fundamental para o trabalho foi o processo que tramitou do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN - sob o número 178, com apêndices - que trata sobre o recurso que levou ao cancelamento do tombamento da igreja. Nesse processo, encontram-se documentos que vão desde a notificação do Arcebispo de Porto Alegre sobre o tombamento da Igreja do Rosário, datada de 28 de julho de 1938, até a última resposta do diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, em que afirma não haver mais nada a fazer sobre o cancelamento do tombamento, datada de 11 de julho de 1949 (SPHAN, 1938).

Além destas fontes primárias, o trabalho considerou, também, as pesquisas de Suelen Andreis (2015), que analisa a Irmandade do Rosário e seu papel na resistência negra; Cristiane Bade (2019), que debate o instrumento do cancelamento de tombamento como ferramenta de poder no Estado Novo; Sofia Inda (2017), que pesquisa sobre a arte sacra em Porto Alegre, incluindo a Igreja do Rosário; a tese de Ana Luiza Goulart Koehler (2015), que detalha os processos de urbanização dos becos do centro histórico de Porto Alegre e seus impactos e apagamentos; o artigo de Maria Regina do Nascimento (2019), que discute a relação entre as irmandades e o controle eclesástico exercido pela Igreja; e o trabalho de Thaís Tanccini (2008), que debate o histórico de preservação e demolição da Igreja do Rosário em Porto Alegre.

Construção

O processo de criação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e de construção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Porto Alegre foi documentado pelo pároco Dom José Barea (1893 - 1951). Natural do Rio Grande do Sul, padre Barea obteve sua formação no estado e foi ordenado sacerdote em 1918, atuando como secretário do arcebispo, Dom João Becker - personagem central no processo de cancelamento do tombamento - entre 1919 e 1927. Tornou-se pároco da Igreja de Nossa Senhora do Rosário em 1928, permanecendo nesta paróquia até 1936, quando foi eleito bispo e assumiu a diocese de Caxias do Sul (FLORES, 2004, p. 12). No período que esteve à frente da paróquia, o qual coincidiu com o centenário de sua criação, padre Barea fez um amplo levantamento nos documentos da irmandade e escreveu um relato detalhado sobre a história da Irmandade e da sua Igreja. Este documento permaneceu inédito até 2004 (BAREA, 2004).

Segundo o padre Barea, a devoção a Nossa Senhora do Rosário é documentada em Porto Alegre desde pelo menos 1773, por meio de testamentos de fiéis que solicitavam missas em seu louvor. Em 1785, documentos já apontam decisões que atribuem a posse da Imagem de Nossa Senhora do Rosário, localizada em altar próprio, dentro da Igreja Matriz, como pertencente à sua Irmandade, havendo, já em 1795, um inventário desta irmandade (BAREA, 2004, p. 24-25). Sua fundação oficial se deu em 20 de dezembro 1786, ocasião na qual foi eleita sua mesa administrativa, constituída em sua maioria por pessoas negras escravizadas. A identificação da comunidade negra escravizada com Nossa Senhora do Rosário é amplamente documentada pelo Brasil como um todo.

Segundo o padre Barea, a Irmandade foi fundada por 220 irmãos, sendo 127 homens e 93 mulheres, dos quais 100 pessoas eram livres, 104 escravizados e 16 alforriados (2004, p. 32), demonstrando ser uma irmandade muito popular, que já alcançou 820 membros até a virada do século. Assim como nas demais irmandades religiosas, tinha por objetivo prestar devoção à Nossa Senhora do Rosário e promover ações de caridade. Porém, diferenciando-se das demais, as irmandades do Rosário como a de Porto Alegre tinham por objetivo, também, cuidar dos órfãos, providenciar enterros e comprar a alforria dos irmãos escravizados, conforme expressa o Compromisso da Irmandade de 1828 (ANDREIS, 2015, p. 48; 58), embora essas atividades tenham sido pouco presentes, dada a escassez de recursos.

Nos primeiros anos, a irmandade cultuava a sua padroeira em um altar lateral da Igreja Matriz Madre de Deus, o qual expunha a imagem de Nossa Senhora do Rosário. Conforme relata o padre Barea, as festas de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito contavam com a presença do Rei e da Rainha da Irmandade, pessoas negras eleitas para estes cargos junto à mesa administrativa. Esses representantes aludiam à tradição dos reis magos, pois um desses seria uma pessoa negra, aproximando, assim, a tradição católica com a identificação da cultura negra (Figura 01). Ainda segundo Barea, ao final das celebrações, “algum ato extralitúrgico” reproduzindo tradições africanas, era manifestado, possivelmente com reprovação pelo vigário (2004, p. 38). A partir de 1794, a Irmandade começou a celebrar a festa de São Benedito, o qual somente seria canonizado em 1807, reforçando a identificação com a comunidade negra e escravizada.

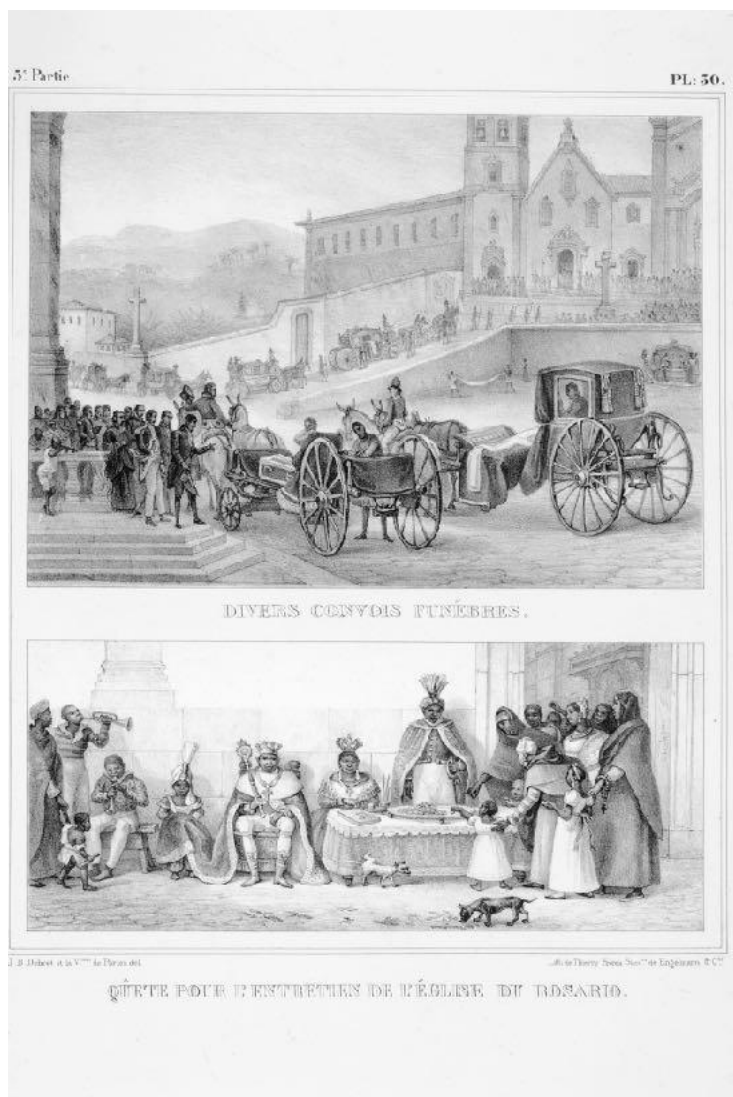


Figura 01: Gravura de Jean Baptiste Debret (1768-1848), intitulada “Diversos cortejos fúnebres. Coleta para a manutenção da Igreja do Rosário” (1839), retratando a corte do Rei e da Rainha de uma Irmandade do Rosário. Fonte: Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3252>. Acesso em: 29 de setembro de 2025.

Porém, a ausência de um local de culto próprio impunha restrições à irmandade, que crescia e buscava expressar sua relevância na imagem da cidade. Além disso, diferentes fontes relatam (ANDREIS, 2015, p. 36-37) restrições às celebrações da irmandade justamente por conta do sincretismo e práticas próprias da comunidade negra, como os bailados, as vestimentas e os tambores, que levaram a conflitos com o vigário da matriz. O próprio Barea traz visões conflitantes sobre o tema, mencionando o texto de um conhecido cronista de Porto Alegre, Coronel Gaston Hasslocher Mazon (1886 - 1950), o qual afirma:

Era costume da gente que aqui vivia naquela época, procedentes de várias nações africanas e na maioria escravos, realizar, principalmente nos dias de Natal e Nossa Senhora do Rosário, diversos bailados da sua terra de origem, os quais eram acompanhados pelo ruído ensurdecedor de tambores, marimbas, orocungos e canzás. Esses bailados eram realizados, com permissão especial, dentro da igreja. Um dia, o vigário José Ignacio dos Santos resolveu proibi-los, o que causou grande desgosto. (MAZERON apud BAREA, 2004, p. 79)

Ao que Barea responde:

É verdade que, segundo confirma uma preta de mais de 90 anos, os negros, ainda pelo ano de 1860, costumavam cantar e bailar na frente da Igreja. Mas não é admissível que, no interior do templo, fossem permitidos abusos como os acima descritos. É preciso lembrar que a Irmandade do Rosário não era constituída só de escravos e pretos, mas também de brancos e da mais elevada categoria social. (BAREA, 2004, p. 79)

O processo de construção de uma igreja própria teve início com a doação de um terreno na antiga rua da Bandeira - hoje, rua Vigário José Inácio - por Antônio Pereira do Couto, em março de 1816. A este, foram agregados mais lotes, adquiridos pela Irmandade com doações. Com grande esforço e economia de fundos, inclusive com supressão de alguns festejos da Irmandade, a obra da nova sede teve início em 1817. O risco da Igreja teve acompanhamento atento dos irmãos, que definiram suas dimensões e acompanharam a execução de perto, especialmente o tesoureiro da Irmandade, Francisco José Furtado, a quem o Padre Barea atribui um papel decisivo na construção (2004, p. 92). Barea divide a construção em dez etapas, correspondendo aos períodos de atividade construtiva intervalados por pausas resultantes da escassez de fundos.

Essas etapas de construção duraram de 1817 a 1827, e foram conduzidas com absoluta responsabilidade fiscal pela Irmandade (BAREA, 2004, p. 93), até a transladação da imagem de Nossa Senhora do Rosário da Matriz para sua nova sede, em 25 de dezembro de 1827. Segundo constam nos detalhados registros financeiros da obra, a participação da comunidade foi decisiva, sendo os recursos todos oriundos de doações. Desde pequenas quantidades de materiais construtivos até alimentos, passando pela própria força de trabalho em horários alternativos, a comunidade negra da cidade construiu sua Igreja com seus próprios meios (BAREA, 2004, p. 96).

Ao final das aquisições dos lotes, o terreno de implantação da igreja media cerca de 23,5 metros de frente para a rua da Bandeira e 50 metros de profundidade, com alguns anexos irregulares ao fundo. A Igreja tinha sua fachada recuada em relação ao alinhamento da rua, criando um pequeno adro, que lhe conferia uma possibilidade de observação de sua imponente empena. A fachada estava composta por um corpo principal, com três portais no primeiro nível, e três janelas no nível superior, além de um frontão curvo sobre elas. Nas laterais, duas torres, de planta quadrada, com três níveis e cobertura com pináculos. Atrás da fachada, a Igreja se desenvolvia em nave única, de largura igual ao corpo central da fachada, com capela mor ao fundo. Nas laterais, atrás das torres, espaços vazios, pátios e construções secundárias, como uma capela profunda. Ao fundo, à direita da capela mor, havia um antigo consistório, transformado em sacristia (figuras 02, 03 e 04).

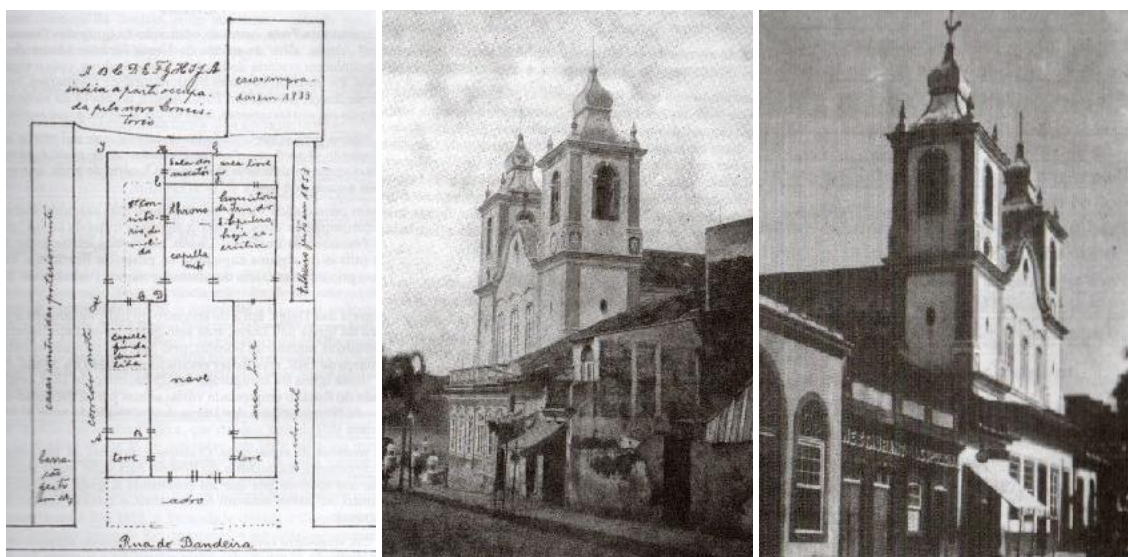


Figura 02: Esquema da planta baixa da antiga Igreja de Nossa Senhora do Rosário, vista direita a partir do alto da rua da Bandeira (fotografia atribuída a Calegari) e vista esquerda, a partir da baixada da rua da Bandeira, próxima ao beco do Rosário (fotografia atribuída a Clóvis S. De Oliveira). Fonte: BAREA, 2004, p. 77, 100, 101.



Figura 03: Vista frontal da Igreja do Rosário (Autoria Desconhecida - Acervo IPHAN) e Vista de fundos (Autoria Desconhecida- Acervo IPHAN). Fonte: INDA, 2017, p. 546.



Figura 04: Vista dos altares laterais da Igreja do Rosário (Francisco Ribeiro das Chagas- Acervo IPHAN) e detalhe do forro da igreja (Fernando Schlater- Acervo IPHAN). Fonte: INDA, 2017, p. 548.

O crescimento da cidade na primeira metade do século XIX trouxe a necessidade da criação de novas freguesias, a partir da divisão da Freguesia Matriz. Assim, em 1832, criaram-se as Freguesias de Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora do Rosário, estabelecendo uma relação dual entre a Irmandade, proprietária da Igreja, e o vigário, responsável pela freguesia. A Irmandade procurou se resguardar em seus direitos, e propôs, em 1869, a elevação de sua condição à Ordem Terceira, o que foi negado pelo Papa, que em troca elevou a Irmandade a Arquiconfraria, o que na prática não mudava seu status (BAREA, 2004, p. 148).

A vida na cidade ao longo do século XIX se transformou¹, também, a partir da chegada dos imigrantes, como relata o Padre Barea (2004, p. 216) a respeito dos alemães na Igreja do Rosário. Por residirem próximos, no centro da cidade, os alemães católicos começam a frequentar a Igreja do Rosário, e foram fraternalmente acolhidos pelo vigário, tanto que propôs a criação de um coral alemão, que entoava seus cantos, em língua alemã, após a missa. Barea relata que, inclusive, capelães católicos alemães ensinavam a doutrina aos descendentes em língua alemã nas dependências da igreja. Essa relação durou até finais do século, quando os católicos alemães inauguraram sua própria igreja.

¹ As décadas de 1910 a 1930 foram marcadas por um processo de transformação urbana na cidade de Porto Alegre. A partir da elaboração de um Plano Geral de Melhoramentos, entre 1912 e 1914, liderado pelo engenheiro-arquiteto João Moreira Maciel, a cidade promoveu muitas demolições para alargamento de ruas. O próprio beco do Rosário, adjacente à Igreja, foi ampliado e teve seu casario demolido para a criação das avenidas Otávio Rocha e Alberto Bins, em cuja confluência, a poucos metros da Igreja, foi construída a Praça Otávio Rocha, em 1929. Sobre o tema, ver KOEHLER, 2015.

O início do século XX se caracterizou pelas dificuldades financeiras da Arquiconfraria, assim como pelos conflitos com os vigários. A deterioração das contas é atestada pela falta de cuidado e experiência dos membros da mesa, que, conforme Barea, deixaram de prestar contas, ou o fizeram com lacunas. Porém, a partir dos próprios dados trazidos por Barea, o que se verificou foi um declínio acentuado no número de irmãos na Arquiconfraria. Entre 1903 e 1912, segundo Barea, houve 68 novas admissões, e entre 1913 e 1930, apenas 11. Segundo dados levantados por ele, em 1926 havia apenas 190 irmãos e irmãs, dos quais no máximo 20 participavam dos atos. Barea relata que, dos poucos restantes, muitos nem praticavam mais a religião católica, sendo adeptos do espiritismo e do batuque (2004, p. 365-366). Isso reflete bem as mudanças culturais do início do século XX, a maior liberdade de culto assim como transferências da comunidade negra a partir das transformações promovidas pelas obras de “modernização” do centro histórico da cidade.

Barea relata, ainda, a intenção declarada dos vigários em expulsar esses últimos membros “de cor” da Arquiconfraria de dentro da Igreja. Esse processo foi levado a cabo a partir da deterioração das finanças da Arquiconfraria, que viu seu patrimônio se exaurir - a Arquiconfraria possuía, por exemplo, casas de aluguel, que foram perdidas para quitar dívidas com os cofres públicos -, envolvendo-se em negócios pouco vantajosos - como o caso de um investidor que queria construir imóveis nos terrenos adjacentes à Igreja em troca de um baixíssimo aluguel -, levando aos poucos membros da mesa diretora restantes a uma pressão financeira da qual não houve remédio a não ser transferir seu patrimônio, incluindo a Igreja do Rosário, para o controle da paróquia, em 1930.

Apesar dos conflitos internos, ao completar um século de existência, em 1927, a Igreja do Rosário se consolidava como uma das referências arquitetônicas religiosas mais antigas da cidade, que já havia demolido sua Igreja Matriz para a construção da nova catedral em 1920. Na década de 1930, a preocupação com o patrimônio nacional levou à criação do órgão responsável pela preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro. O interesse de artistas e arquitetos modernos por temas nacionais e suas tradições construtivas impulsionou a valorização e a proteção desse patrimônio, ainda que sob o olhar seletivo da elite intelectual. No governo Vargas, a reforma do Estado e a atuação do ministro Gustavo Capanema foram decisivas promovendo obras modernas emblemáticas, como a sede do Ministério da Educação e Saúde e a Cidade Universitária do Rio de Janeiro, com participação de Lucio Costa, Oscar Niemeyer e consultoria de Le Corbusier. No mesmo ano que o Brasil recebeu o arquiteto franco-suíço, 1936, Mário de Andrade elaborou o anteprojeto do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Instituído pela Lei nº 378/1937, o SPHAN iniciou um intenso processo de registro, conservação e difusão do patrimônio. Nos nove primeiros anos, 474 bens foram tombados em quatro categorias e consolidaram-se instrumentos legais, técnicos e museológicos.

Neste contexto, equipes percorreram o território nacional elaborando listas de bens de interesse patrimonial e propuseram, para Porto Alegre, o tombamento das duas igrejas mais antigas da cidade, a Igreja de Nossa Senhora das Dores e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, representativas do barroco colonial. A inscrição da igreja no livro de tombo foi notificada ao arcebispo de Porto Alegre, Dom João Becker, em maio de 1939, dando início ao longo debate sobre sua preservação.

Cancelamento

O processo número 178 tramitou junto ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado àquela época ao Ministério da Educação e Saúde Pública, a partir de 28 de julho de 1938. Ele se inicia por conta de um pedido de impugnação do tombamento, a partir da notificação, em 31 de maio de 1938, ao Arcebispo de Porto Alegre, Dom João Becker, da inscrição da Igreja de Nossa Senhora do Rosário no “Livro de Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira”, conforme previsão do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

Quem solicita a impugnação é o Vigário Geral de Porto Alegre, Monsenhor Leopoldo Reis, pois o Arcebispo se encontrava em viagem à Europa e só retornaria à capital gaúcha no final do ano. No pedido de impugnação, o vigário alega concordar com o tombamento das Igrejas de Nossa Senhora das Dores, em Porto Alegre, e Nossa Senhora da Conceição, em Viamão, porém solicita a impugnação do tombamento da Igreja do Rosário, pois

uma vez que não é monumento artístico e está condenada pelos architectos, devido ao mau estado, principalmente das torres, o que nos impede de nella fazer as obras de reforma e ampliação indispensaveis ao culto, tanto assim que existe projecto de demolição integral e de constucção de novo e artistico templo no mesmo logar. (SPHAN, 1938)

O SPHAN se pronuncia sobre a impugnação em 4 de agosto de 1938, concentrando seus argumentos nos dois aspectos levantados pelo vigário, afirmando que, primeiro, o mau estado da igreja por si justificaria uma intervenção de conservação, e não a demolição, enquanto a alegada ausência de valor artístico, a resposta remete ao parecer de Augusto Meyer que instruiu o processo de tombamento, o qual aponta que o valor da Igreja do Rosário de Porto Alegre se dá pelo fato de que, juntamente com a Igreja das Dores, constituem os únicos exemplares de arquitetura religiosa “ainda impregnadas do espírito do passado”, já que a Igreja Matriz de Nossa Senhora Madre de Deus, a mais antiga antes dessas, já havia sido demolida. A instrução do tombamento ainda aponta que “os fundadores em sua quasi totalidade homens pretos e pardos, uns livres e outros escravos tomaram a iniciativa de construir un templo onde podessen livremente venerar sua Padroeira”, destacando, assim, seu valor para a comunidade negra da capital. O parecer, após relembrar os motivos do tombamento, finaliza encaminhando ao Conselho Consultivo do SPHAN para que se pronuncie sobre o recurso.

No conselho, o processo foi distribuído ao arquiteto e artista, Carlos de Azevedo Leão, designado relator. Em seu voto, de 10 de agosto, Leão afirma que “acho que a igreja não tem realmente valor artístico. Uma vez que houve a anuência ao tombamento da Igreja de N. S. Das Dôres, sou da opinião que se poderia suspender o tombamento da Igreja de N. S. Do Rosário”. Entretanto, o relator demanda que, antes da demolição, deveria-se proceder o levantamento integral da igreja, incluindo fotografias, ficando a demolição condicionada à manutenção deste acervo. Em 15 de agosto, no entanto, o conselheiro Afonso Arinos de Melo Franco, professor, jurista e historiador, pede vista e apresenta um voto contrário no qual defende o tombamento, reforçando que o mau estado da igreja não é motivo para demoli-la, e sim para ações de conservação (figura 05). Sobre o valor artístico, Afonso Arinos afirma que

Ora espírito do passado quer dizer História. E o nosso Serviço não é apenas feito para zelar pelo patrimonio artistico mas, tambem, pelo histórico. E existe

10



uma verdadeira relatividade na importância dos testemunhos históricos. Onde eles são escassos como em Porto Alegre, cidade nova, mesmo os mais modestos e humildes adquirem insubstituível valor. (SPHAN, 1938)

A partir dos relatos, o Conselho Consultivo acompanha Afonso Arinos, e vota pela improcedência do recurso e manutenção do tombamento. Em seguida, o vigário foi comunicado da decisão.

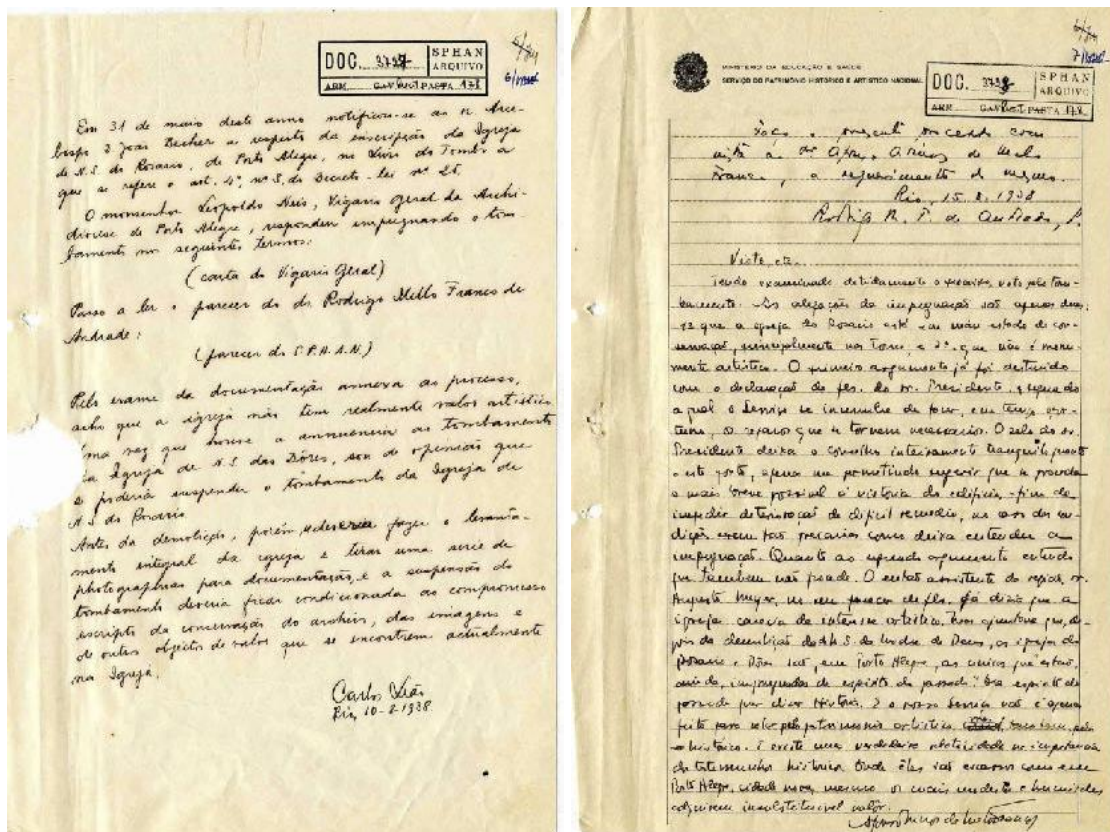


Figura 05: Pareceres do relator, Carlos Leão, e de vista, de Afonso Arinos. Fonte: SPHAN, 1938, p. 6 e 7.

Após regressar a Porto Alegre, Dom João Becker, não satisfeito com o resultado, seguiu determinado a conseguir a autorização para a demolição da igreja. Em 1939, por ocasião da visita de um técnico do SPHAN, solicita a este que faça uma análise da Igreja do Rosário, com objetivo de excluí-la do livro de tombos. O assunto foi retomado quando da visita do próprio presidente da república, Getúlio Vargas, quando este esteve em Porto Alegre em novembro de 1940. Segundo Dom João Becker, ele teria recebido autorização verbal do presidente para “reformular ou reconstruir” a igreja, autorização essa que não constou em documento oficial, mas à qual Dom João Becker agradeceu por meio de carta endereçada ao gabinete do presidente como forma de garantir a posição. A referida carta de agradecimento gerou uma resposta do SPHAN, que tomou conhecimento do teor. No ofício, Rodrigo Melo Franco de Andrade reforça que a Igreja do Rosário encontra-se protegida pelo instrumento do tombamento, e que a alegada autorização somente poderia se concretizar com um ato do executivo, já que da decisão do Conselho Consultivo do SPHAN não cabe recurso. O diretor, embora defenda o ato legal do tombamento, aponta o caminho jurídico para seu cancelamento, citando, inclusive, um exemplo anterior, o cancelamento do tombamento do conjunto da cidade de São João Marcos, demolida para a construção da represa de uma usina hidrelétrica no Rio de Janeiro. Concluindo, o diretor pede ao

presidente que suste a autorização para reformas ou reconstrução dada ou emita decreto de cancelamento, mantendo a legalidade dos atos, e afirma, ainda, que, caso o presidente deseje manter o tombamento, o SPHAN estaria pronto para tomar as providências para que a reforma pretendida concilie a preservação do bem. Em resposta, o presidente Vargas assina despacho determinando que “sejam tomadas com urgência as medidas necessárias a utilização atual da igreja, preservando-se a integridade do monumento”.

Não satisfeito, ainda em dezembro de 1940, o arcebispo apresenta queixa contra o SPHAN, ao qual teria, reiteradas vezes, solicitado obras de conservação da Igreja, ao que o SPHAN responde que nunca recebeu nenhum pedido por parte da arquidiocese de Porto Alegre. O diretor do SPHAN ainda acrescenta que, se a igreja correu algum risco de perder-se por falta de obras de conservação, não foi por responsabilidade ou omissão do órgão.

A ação final de Dom João Becker acontece em outubro de 1941, quando escreve uma longa carta ao presidente da república. Nela, o arcebispo detalha todos os fatos ocorridos desde a notificação inicial do tombamento da Igreja do Rosário. Nesta longa narrativa, Dom João Becker debate o valor artístico e histórico da igreja, motivadores do tombamento. Sobre o valor artístico, o religioso diz que pessoalmente, jamais incluiria a igreja entre os monumentos por conta de sua arquitetura e ornamentos, pois seria um testemunho “eloquente mas triste da nossa cultura artística”. Segundo ele, “com alguma boa vontade, pôde-se afirmar que a dita igreja obedece ao estilo barroco e apresenta elementos de caráter greco-romano, mas não é obra de arte.”

Sob o valor histórico, alega que sua importância não é tão grande que deva ser mantida intacta ou mesmo preservada. Alega, ainda, que nas remodelações urbanas do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, outros monumentos de maior valor histórico já haviam sido demolidos, como os “becos e casas velhas”, que Loureiro da Silva demoliu para abrir novas avenidas, e que “certamente, no conceito de apreciadores de velharias, tinham algum valor histórico”, e conclui dizendo que “conservar a Igreja de Na. Sa. Do Rosário como monumento histórico e artístico, conforme desejo de alguns literatos, é uma pretensão deprimente para quem procura promover o progresso cultural da metrópole riograndense e satisfazer a graves exigências religiosas.”

A carta se encerra com a reiteração do pedido de exclusão da igreja do livro de tombo, lembrando o fiel apoio da arquidiocese ao governo Vargas. O arcebispo aponta, ainda, algumas alternativas, como a reforma e ampliação do templo, que segundo ele era pequeno, ou a construção de uma nova igreja em estilo barroco, que poderia ter seu projeto aprovado pelo SPHAN. Por fim, reforça que o principal motivo para a intervenção era o de aumentar o espaço para os fiéis, o que levaria à construção de uma nova igreja em local próximo, caso o tombamento não fosse suspenso.

Rodrigo Melo Franco de Andrade responde em nome do SPHAN, em 7 de novembro de 1941. Na resposta, o diretor retoma as alegações anteriores: precariedade do edifício e falta de valor artístico, e acrescenta a nova alegação da arquidiocese, a falta de espaço para o grande número de fiéis que a igreja recebia segundo a arquidiocese. Sobre a precariedade, o diretor afirma que o SPHAN teria condições de oferecer um projeto adequado para melhorias, conciliando interesses de culto com a conservação. Sobre o valor artístico, reitera que este foi atestado pelo Conselho Consultivo do SPHAN, constituído por diversas personalidades de notável saber, e que não cabe revisão. Sobre a falta de espaço, entretanto, afirma que não há solução, pois qualquer ação de ampliação iria de encontro à preservação do monumento. Finaliza reiterando o que havia manifestado anteriormente, que o processo estava legalmente correto e que apenas um ato

presidencial poderia suspender uma decisão do conselho do SPHAN, apontando o caminho para o atendimento da demanda do arcebispo.

Cedendo à pressão da arquidiocese, o presidente Getúlio Vargas adota o caminho apontado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, e edita, em 8 de dezembro de 1941, um despacho (figura 06) que consta

atendendo aos motivos de interesse público alegado pelo arcebispo de Porto Alegre, determino, ex-vi do que dispõe o decreto lei n. 3.866, de 29 de novembro último, seja cancelado, no S.P.A.H.N., o tombamento da Igreja de N. S. do Rosário de Porto Alegre. (SPHAN, 1938)

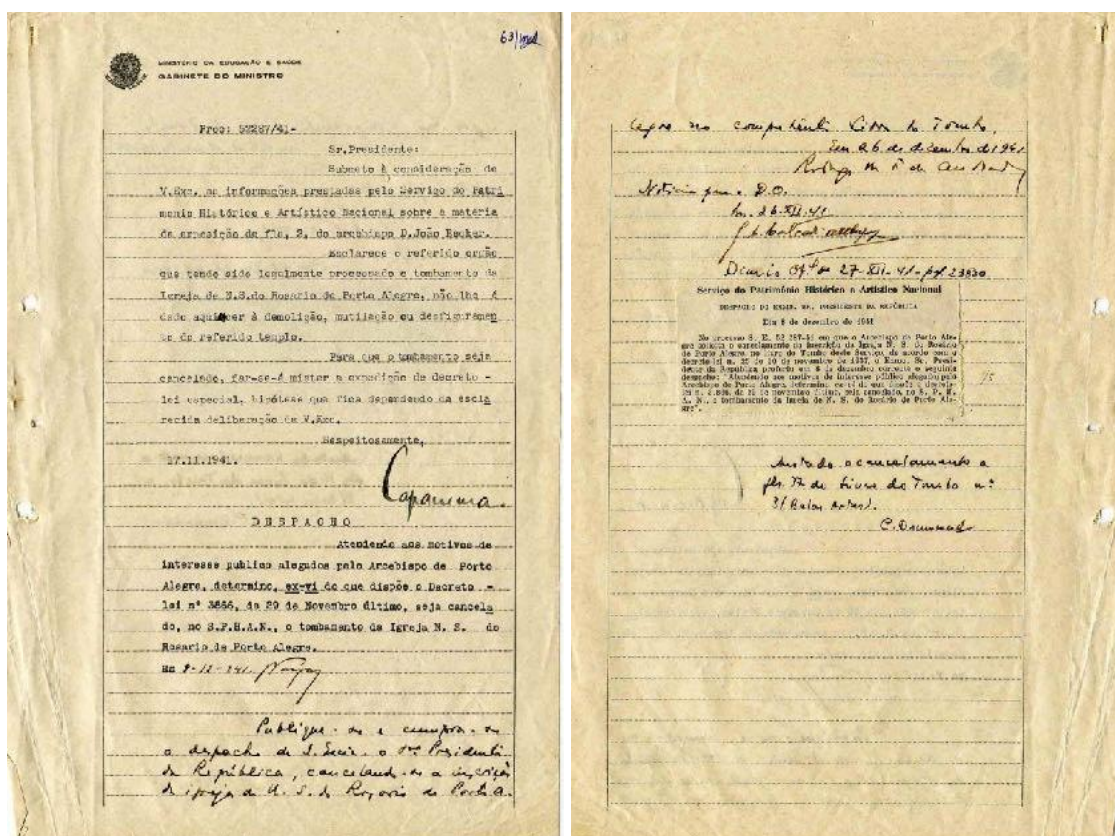


Figura 06: Despacho com assinatura de Getúlio Vargas cancelando o tombamento da Igreja do Rosário. Fonte: SPHAN, 1938, p. 26 e 27.

O referido processo que vem sendo analisado aqui, contém, em suas duas últimas páginas, dois documentos importantes a serem mencionados. O primeiro consiste de um recorte de uma coluna do Jornal Correio do Povo, datado de 05 de junho de 1949, intitulada “REMINISCENCIAS DE PORTO ALEGRE”, escrita pelo já referido Gaston Hasslocher Mazon, cronista que assina a coluna pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Nela, um dos subtítulos traz “VAO DEMOLIR A IGREJA DO ROSÁRIO, QUE OS PRETOS CONSTRUÍRAM”, e o texto aborda o tema da demolição da Igreja do Rosário a partir da citação de um outro texto, em que o Jornalista Flávio Alcaraz Gomes conta da viagem que fez à Europa, mais precisamente à La Palma, em que relata a existência de inúmeros edificios importantes, mas que o grande orgulho da cidade residiria numa modesta igreja onde Colombo teria orado pedindo proteção para sua expedição. Gaston finaliza dizendo que, em contraponto, a Igreja do Rosário seria demolida por ser considerada “velha e feia”, e pede que o representante do diretor do SPHAN, que chegaria à

cidade, fosse levado para conhecer e se pedisse sua opinião a respeito do “único antigo templo antigo e que foi construído graças à dedicação dos pretos livres e escravos”. (SPHAN, 1938, p. 67)

O documento final do processo consiste de uma resposta de Rodrigo Melo Franco de Andrade à coluna do Correio do Povo, datada de 11 de julho de 1949. Nela, o diretor do SPHAN retoma os dados do processo de tombamento, em certa medida concordando com os argumentos e dizendo que o SPHAN reconheceu o valor da Igreja, mas que, no entanto, conforme previsto na legislação, o Chefe do Estado autorizou as autoridades eclesiásticas a reformar ou demolir a igreja para atender “graves exigências de ordem religiosa”, não cabendo ao SPHAN mais nenhuma atitude (figura 07). Ele finaliza dizendo:

lamentando embora o anúncio do desaparecimento de uma edificação íntima e expressivamente ligada às tradições de Porto Alegre, não dispõe esta Diretoria de elementos para obstar que se leve a efeito semelhante demolição. (SPHAN, 1938, p. 68)

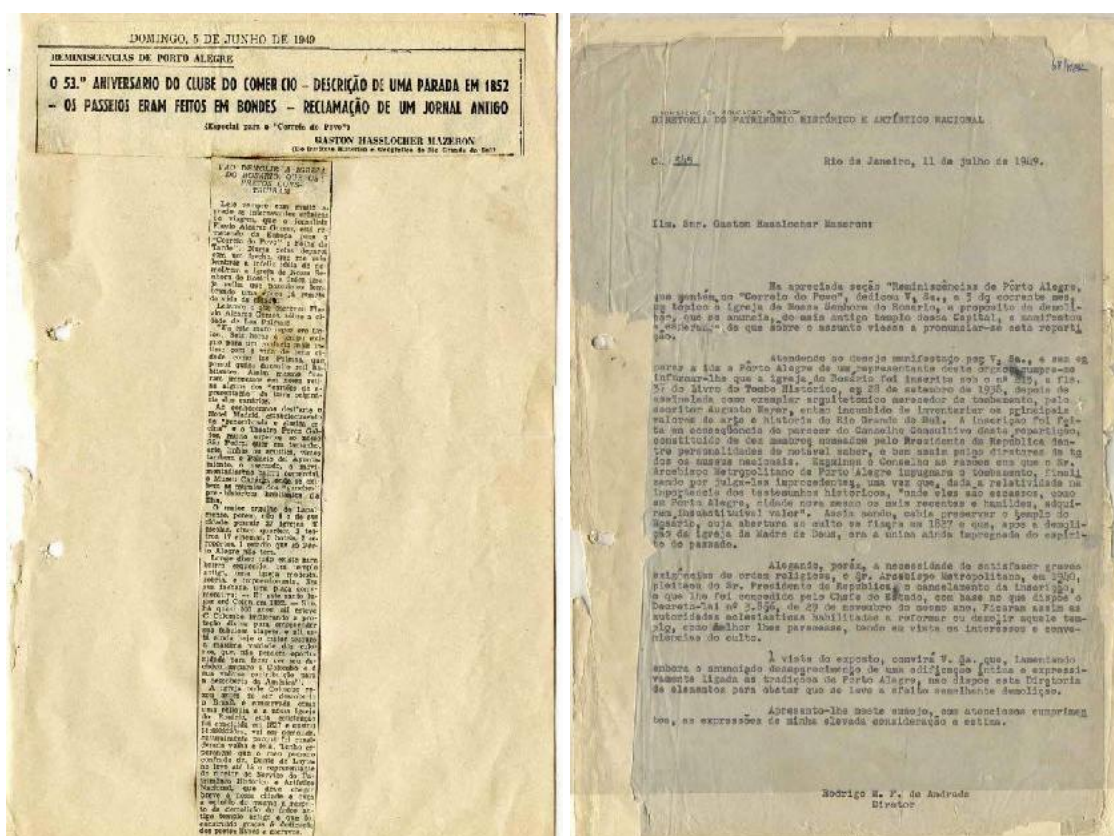


Figura 07: Coluna de Gaston Hasslocher Mazeron, no jornal Correio do Povo, de 05 de julho de 1949 e resposta de Rodrigo Melo Franco de Andrade, de 11 de julho de 1949. Fonte: SPHAN, 1938, p. 67 e 68.

Na década de 1950, a cidade assistiu à demolição da Igreja, que foi, posteriormente, substituída por um exemplar de filiação estilística híbrida, com traços de um historicismo neo-românico aliado a traços art-déco.

Apagamento

A análise do caso da Igreja do Rosário de Porto Alegre é emblemática na discussão dos valores a considerar no sentido de se eleger quais são os bens que devem ser preservados nas cidades e na historiografia sobre o patrimônio. Ainda que distante das discussões atuais, que reconhecem mais amplamente as diferentes e diversas manifestações culturais, as paisagens e as tradições, a discussão nos primórdios do tema no Brasil já carregava os componentes político e de poder que frequentemente comparecem, mesmo que velados, nas discussões sobre o tema (BADE, 2019).

O primeiro argumento no processo é velho conhecido: desqualificar o edifício sob o ponto de vista de sua materialidade e funcionalidade. Esses dois aspectos da tríade vitruviana são evocados a partir de sua alegada incontestabilidade técnica: o templo estava em mau estado de conservação e não atenderia às novas demandas de número de fiéis. O primeiro é refutado por justamente ser considerado não um problema, mas o próprio motivo para ensejar uma obra de restauração, enquanto o segundo vai persistir como argumento até o final.

De fato, a população de Porto Alegre cresceu muito no início do século XX. A chegada dos imigrantes alemães e italianos ao estado no século anterior e a crescente industrialização levaram à ampliação da cidade, e sua população saltou de 73.674 habitantes, medidos no censo de 1900, para 272.323 habitantes em 1940. Uma leva de projetos urbanos de “modernização” e “higienização” da cidade teve lugar nesse início de século, assim como muitas demolições para viabilizar essas alterações na estrutura da cidade, como bem exemplifica o trabalho de Ana Luiza Goulart Koehler (2015).

Os hábitos e costumes da população também são transformados pela chegada dos novos imigrantes. Como já amplamente debatido, o trabalho dos escravizados foi sendo substituído pelo dos imigrantes a partir da abolição, levando a outro tipo de segregação social da população negra. Essa substituição no mundo do trabalho também aconteceu espacialmente na cidade, sendo o centro urbano cada vez mais valorizado e as populações negras, que ali habitavam, foram expulsas. A própria Irmandade, entidade forte que abriu espaço e alavancou a construção do templo, foi perdendo espaço e acabou tendo que abrir mão da propriedade da sua igreja (ANDREIS, 2015). O reflexo disso foi um aumento da identificação da crescente comunidade de imigrantes com a Igreja do Rosário. O aumento de fiéis, que a cúria alegava para justificar a demolição, carrega uma demanda por espaço físico ao mesmo tempo que implica uma mudança de público, caracterizando, assim, marcadores de apagamento cultural.

O instrumento de tombamento, e a possibilidade de seu cancelamento pelo presidente da república, mostrou-se, mais uma vez, um instrumento mais político do que técnico. A cúria Porto-Alegrense, apoiadora do regime de exceção, atua fora do processo para conseguir o cancelamento, deixando os técnicos do SPHAN sem possibilidade de reação, muito embora demonstrassem não concordar com o cancelamento. Nem mesmo as indicações de que se deveria proceder, ao menos, um levantamento com medições e fotografias da antiga Igreja foram realizadas. Os dados sobre ela são escassos, contribuindo para o apagamento de sua história. A historiografia, salvo poucos e dedicados trabalhos, esqueceu suas tradições, seus rituais e práticas, perpetuando-se, apenas, o discurso da precariedade, que seria a responsável pela sua demolição.

Referências

ANDREIS, Suélen. **O brilho da festa não cessa a dor: experiências de resistência negra na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre (1827-1861).** 2015. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – IFCH/UFRGS, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/132357>. Acesso em: 04 jul. 2025.

BADE, Cristiane. O cancelamento de bens tombados enquanto instrumento de poder no estado novo: interlocuções com as discussões de poder e de agência de Sherry B. Ortner. **Ilha Revista de Antropologia**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 114–134, 2019. DOI: 10.5007/2175-8034.2019v21n2p114. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2019v21n2p114> . Acesso em: 4 jul. 2025.

BAREA, Dom José. **História da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.** Porto Alegre: EST, 2004.

FLORES, Moacyr. Introdução. In: BAREA, Dom José. **História da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.** Porto Alegre: EST, 2004.

INDA, Sofia Reginato. **Arte sacra em Porto Alegre: a antiga Igreja de Nossa Senhora do Rosário.** In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ARTE (XII : 2017 : Campinas, SP). Atas do XII Encontro de História da Arte. Campinas: IFCH-UNICAMP, 2017. p. 540–550. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/eha/atas/2017/Sofia%20Inda.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2025.

KOEHLER, Ana Luiza Goulart. **Retraçando os becos de Porto Alegre: visualizando a cidade invisível.** 2015. 272 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – PROPUR/UFRGS, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/139940/000990903.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 jul. 2025.

NASCIMENTO, Mara Regina do. **A Irmandade do Rosário de Porto Alegre diante dos controles civis e eclesiásticos, no século XIX.** In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA (25. : 2019 : Porto Alegre). Anais do XXV Simpósio Nacional de História. Porto Alegre: ANPUH, 2019. Disponível em: https://anpuh.org.br/.../1548772006_511c76b5a58a57b6466b872179799355.pdf Acesso em: 04 jul. 2025.

SPHAN - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Notificação nº 219, de 31 de maio de 1938 relativa à inscrição da Igreja de N. S. do Rosario de Porto Alegre, no Livro do Tombo.** Processo nº 178-T-SPHAN, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1938. Documento datilografado.

TANCCINI, Thaís. **Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre: entre a destruição e a preservação patrimonial.** 2008. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – IFCH/UFRGS, Porto Alegre, nov. 2008. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/16043>. Acesso em: 04 jul. 2025.